

## **MULTAS ARRECADADAS**

Exercício: 2024

Mês/Ano		Arrecadação R\$		Valor Acumulado R\$
JANEIRO	R\$	1.603.229,96	R\$	1.603.229,96
FEVEREIRO	R\$	1.567.828,63	R\$	3.171.058,59
MARÇO	R\$	1.850.897,38	R\$	5.021.955,97
ABRIL	R\$	2.126.928,83	R\$	7.148.884,80
MAIO	R\$	2.315.594,15	R\$	9.464.478,95
JUNHO	R\$	2.221.092,33	R\$	11.685.571,28
JULHO	R\$	2.317.714,72	R\$	14.003.286,00
AGOSTO	R\$	3.072.394,70	R\$	17.075.680,70
SETEMBRO	R\$	2.208.055,55	R\$	19.283.736,25
OUTUBRO	R\$	2.413.010,22	R\$	21.696.746,47
NOVEMBRO	R\$	2.246.837,46	R\$	23.943.583,93
DEZEMBRO	R\$	2.645.801,18	R\$	26.589.385,11
TOTAL	R\$	26.589.385,11	R\$	26.589.385,11

Base legal: Artigo 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro

Fonte: Relatório de multas arrecadadas em

Informações basedas através do Regime de Caixa.

Resolução CONTRAN nº 875/2021.

Lei Estadual nº 5.371, de 05 de janeiro de 2021.

Local: Doc setor 2024 - Portal da Transparência - Multas Arrecadadas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Elaborado por Aline Karolyne Lobo Pereira/Samuel Faria Pereira

Supervisionado pelo contador Hérbison da Silva Damasceno

Setor: Gerência de Contabilidade e Arrecadação.





## COMPARATIVO MENSAL DAS MULTAS ARRECADADAS E DESPESAS Exercício: 2024

Mês/Ano	Aı	rrecadação R\$		Despesa R\$	ARRECADAÇÃO - DESPESAS				
JANEIRO	R\$	1.603.229,96	R\$	3.620.058,43	-R\$	2.016.828,47			
FEVEREIRO	R\$	1.567.828,63	R\$	3.523.244,54	-R\$	1.955.415,91			
MARÇO	R\$	1.850.897,38	R\$	3.082.884,34	-R\$	1.231.986,96			
ABRIL	R\$	2.126.928,83	R\$	3.426.939,56	-R\$	1.300.010,73			
MAIO	R\$	2.315.594,15	R\$	3.746.901,40	-R\$	1.431.307,25			
JUNHO	R\$	2.221.092,33	R\$	4.297.783,65	-R\$	2.076.691,32			
JULHO	R\$	2.317.714,72	R\$	3.669.037,75	-R\$	1.351.323,03			
AGOSTO	R\$	3.072.394,70	R\$	3.289.895,43	-R\$	217.500,73			
SETEMBRO	R\$	2.208.055,55	R\$	2.213.051,38	-R\$	4.995,83			
OUTUBRO	R\$	2.413.010,22	R\$	4.014.125,18	-R\$	1.601.114,96			
NOVEMBRO	R\$	2.246.837,46	R\$	3.650.686,46	-R\$	1.403.849,00			
DEZEMBRO	R\$	2.645.801,18	R\$	1.627.021,65	R\$	1.018.779,53			
TOTAL	R\$	26.589.385,11	R\$	40.161.629,77	-R\$	13.572.244,66			

<b>Total das Despesas</b>	R\$	40.161.629,77	100,00%
Aplicação da receita com Multas	R\$	26.589.385,11	66,21%
Aplicação de outras receitas	R\$	13.572.244,66	33,79%

Do total das despesas com sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização, educação de trânsito e contribuições, 66,21% (sessenta e seis vírgula vinte e um por cento) foram pagos com recursos arrecadados com Multas de Trânsito e 33,79% (trinta e três vírgula setenta e nove por cento), foram pagos com outros recursos do DETRAN-AM.

Fonte: Relatório de multas arrecadadas - Demonstrativo da Receita de Multas 2023 - Balancetes/Conta corrente - entradas Base legal: Artigo 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro

Resolução CONTRAN nº 875/2021.

Lei Estadual nº 5.371, de 05 de janeiro de 2021.

Local: Doc setor 2023 - Portal da Transparência - Multas Arrecadadas.

## Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Elaborado por Aline Karolyne Lobo Pereira/Samuel Faria Pereira Supervisionado pelo Contador Hérbison da Silva Damasceno Setor: Gerência de Contabilidade e Arrecadação.







## DESPESAS - APLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA COM MULTAS DE TRÂSITO

Exe	rcício:	2024

Destinação	Fornecedor		Janeiro	Fevereiro		Março		Abril	Mai	io		Junho TOTAL		TOTAL	Obs	Resolução CONTRAN nº 875/2021:
1. Sinalização													RS	-		Artigo: 3°
1.1 Painéis eletrônicos													R\$	-		Artigo: 3°, VIII,
1.2 Sinalização de ruas													R\$	-	Aquisição de cones para sinalização de Trânsito.	Artigo: 4°, X
2. Engenharia de Campo													R\$	-		Artigo 7º
2.1 Iluminação de Ponte													RS	-		Artigo 7°; §3°, VII
3. Policiamento e Fiscalização													RS	-		Artigo 9º
3.1 Aquisição e ou locação de imóvel para guarda de veículos removidos	WF CONTROL - CT: 01/2024	R\$	475.000,00	R\$ 475	.000,000	R\$ 475.000,00	R\$	475.000,00	R\$	475.000,00	RS	475.000,00	R\$	2.850.000,00	Locação de imóvel para guarda de veículos removidos.	Artigo 10°, IV
<ol> <li>3.2 Aquisição, locação, manutenção e aferição de etilômetro.</li> </ol>													R\$	-		Artigo 10°, VII
3.3 Aquisição e ou locação de veículos, viaturas e empilhadeira - motos, triciclos, quadriciclos, caminhões, reboques, microónibus, minivans, aeronaves-com instalações e ou equipamentos de policiamento e fiscalização	SETA TRANSP - CT: 22/2018	RS	882.680,00	RS 882	.680,00	R\$ 882.680,00	R\$	882.680,00	RS	1.158.812,09	RS	1.158.812,09	R\$	5.848.344,18	Serviço de locação de veículos e equipamentos rodoviários para a realização dos serviços de remoções, rebocamentos e guinelamentos de veículos leves e médios, com fornecimento de motoristas e ajudantes.	Artigo 10°, X
3.4 Manutenção, conserv.e funcion, da Junta Administrat, de Recursos de	FOLHA DE PGTO - CETRAN	RS	61.805,37	R\$ 61	.805,37	R\$ 61.805,37	RS	61.805,37	R\$	61.805,37	R\$	61.805,37	R\$	370.832,22		
Infração - Jari, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e do Cons. de Trânsito do Distrito Federal -CONTRADIFE.	FOLHA DE PGTO - JARI	R\$	15.070,54	R\$ 15	.070,54	R\$ 15.070,54	RS	15.070,54	RS	15.070,54	R\$	15.070,54	R\$	90.423,24	Manutenção, conservação e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infração - Jari,do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.	Artigo 10°, XIII
3.5 Construção, manutenção, conservação e funcionamento de centros descentralizados de controle operacional de trânsito, postos de fiscalização e policiamento e monitoramento viário.	GUIMARÃES FERN - CT: 082/2022	R\$	798.000,00	R\$ 798	.000,00	R\$ 798.000,00	RS	798.000,00	RS	798.000,00	R\$	798.000,00	R\$	4.788.000,00	Contratação de serviços de locação de módulos de trabalhos temporários, destinado a atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.	Artigo 10°, XIV
3.6 Aquisição, locação, manutenção e configuração de talão eletrônico.	PRODAM - CT: 83/2022	R\$	29.500,00	R\$ 29	.500,00	R\$ 29.500,00	R\$	29.500,00	RS	29.500,00	RS	29.500,00	R\$	177.000,00	Contratação para prestação de serviços de uso de solução de talão eletrônico de multas em plataforma Android para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.	Artigo 10°, XVI
3.7 Diárias e locomoção dos agentes de trânsito em operações de policiamento e fiscalização.													R\$	-		Artigo 10°, XVIII
3.8 Uniformes e acessórios para agentes de trânsito e agentes da autoridade de trânsito.													R\$	-		Artigo 10°, XX
	SERPRO-SNE - CT: 09/2019	RS	3.019,88	RS 2	.799,83	R\$ 3.464,67	R\$	3.609,98	RS	3.915,23	R\$	4.660,39	R\$	21.469,98		
3.9 Implementação, informatização e manutenção de sistemas informatizados para processamento de multas de trânsito e demais procedimentos relativos.	SERPRO-RADAR - CT: 09/2020	RS	2.340,93	RS 2	.116,30	R\$ 1.247,50	R\$	1.299,48	RS	1.028,16	RS	1.496,08	R\$	9.528,45	Serviço processamento de dados diário sistemas Controle Infrações de Trânsito - SCIT, Controle Veiculos, Multas, e Talonários - CVMT - integrando-se ao RENAVAM, Carteira Nacional de Habilitação-SCNH, integrando-se ao RENACH e Controle de Frota de Veiculos	Artigo 10°, XXI
3.10 Manutenção e abastecimento da frota operacional destinada ao policiamento e fiscalização de trânsito.	SERVCAR DIESEL LTDA/ ME	RS	45.634,46				RS	48.556,20					R\$	94.190,66	Manutenção preventiva e corretiva ( mecânica e elétrica, inclusive lanternagem, pintura e vidraçaria), serviços de balanceamento de rodas e alinhamento de direção dos veiculos oficiais pertencentes a frota do DETRAN/AM.	
4. Educação de trânsito													R\$	-		Artigo 11º
4.1 Material didático													R\$	-		Artigo 12°, I
4.2 Campanhas publicitárias e educativas de trânsito.	MA PUBLIC. E SERV - CT: 012/2018	R\$	85.090,00	R\$ 85	.760,00	R\$ 85.760,00	R\$	85.760,00	R\$	84.755,00	RS		R\$	427.125,00	Contratação de serviço de locação e positivação de balão publicitário, tipo blim (Lote 1), adesivo da	Artigo 12°, VIII
4.2 Campanias paorienanas e caucatras de transito.	THERA PUBLIC. LTDA - CT: 09/2021	R\$	1.202.109,95	R\$ 1.151.0	59,21	R\$ 708.072,29	R\$	1.000.613,70	R\$ 1.	092.084,07	R\$	1.727.453,26	R\$	6.881.392,48	campanha em vigor.	
4.3 Cursos de qualificação para profissionais dos órgãos de trânsito													R\$	-		Artigo 12°, IX
4.4 Distribuição de material educativo de trânsito.													R\$	-		Artigo 12°, X
4.5 Eventos educativos de trânsito.	A. T. CORREA	RS	3.775,00	R\$ 3	.775,00	R\$ 3.775,00	R\$	3.775,00	RS	3.775,00	RS	3.775,00	R\$	22.650,00	Serviços de atividades teatrais utilizadas como ferramenta para promoção de ações educativas de trânsito nas escolas da capital e interior.	Artigo 11°, XIV
4.6 Contratação de corpo técnico especializado para execução de eursos, ações e projetos educativos.													RS	÷	Contrat, para prest, de serviços em criar, produzir, desenvolver e realizar ativ. teatrais como ferram. para a promoção de ações educat, de trânsito nas instit. escolares no municipio de Manaus e eventos programados pelo Detran.	Artigo 12°, XIV
5. Contribuições	PIS/PASEP 1%												RS	-	Os órgão e entidades de trânsito responsáveis pela arrecadação das multas de trânsito deverão observar a	
5.1 Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP		RS	16.032,30	R\$ 15	.678,29	R\$ 18.508,97	RS	21.269,29	RS	23.155,94	R\$	22.210,92	R\$	116.855,71	incidência da alíquota de 1%, sobre as multas de trânsito, prevista no artigo 8°, inciso III, da Lei n° 9.715, de 25 de novembro de 1998, que dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP.	Artigo 13°
TOTAL	1	RS	3.620.058,43	R\$ 3.523	.244,54	R\$ 3.082.884,34	RS	3.426.939,56	RS	3.746.901,40	RS	4.297.783,65	RS	21.697.811,92	a ormayao ao a arimonio ao Servidor I doneo - 1 15/1 75/11 .	1
						,										

Fonte: Balancete Analitico/Contratos-AFI-SEFAZ 2024

Resolução CONTRAN nº 875/2021. Lei Estadual nº 5.371, de 05 de janeiro de 2021.

OBS.: Comprovantes disponíveis para consulta no setor de contabilidade.

Manaus, 31/12/2024







Destinação	Fornecedor		Julho		Agosto	5	Setembro		Outubro	Novembro		Dezembro		TOTAL	тот	AL GERAL	Obs	Resolução CONTRAN n 875/2021:
1. Sinalização													RS	-		-		Artigo: 3°
1.1 Painéis eletrônicos													R\$		R\$	-		Artigo: 3°, VIII,
1.2 Sinalização de ruas													RS	-	R\$	-	Aquisição de cones para sinalização de Trânsito.	Artigo: 4°, X
2. Engenharia de Campo													R\$	-	R\$	-		Artigo 7°
2.1 Iluminação de Ponte													R\$	-	RS	-		Artigo 7°; §3°, VII
3. Policiamento e Fiscalização													R\$	-	RS	-		Artigo 9°
<ol> <li>3.1 Aquisição e ou locação de imóvel para guarda de veículos removidos</li> </ol>	WF CONTROL - CT: 021/2018	RS	475.000,00	R\$	475.000,00	R\$	475.000,00	R\$	475.000,00 R\$	475.000,00	RS	475.000,00	R\$	2.850.000,00		5.700.000,00	Locação de imóvel para guarda de veículos removidos.	Artigo 10°, IV
<ol> <li>3.2 Aquisição, locação, manutenção e aferição de etilé</li> </ol>	imetro.												RS	•	RS	-		Artigo 10°, VII
3.3 Aquisição e ou locação de veículos, viaturas e empilhadeira - motos, triciclos, quadriciclos, caminhões, reboques, microônibus, minivans, aeronaves - com instalações e ou equipamentos de policiamento e fiscalização	SETA TRANSP - CT: 22/2018	R\$	1.158.812,09	R\$	1.158.812,09	RS	-	R\$	1.158.812,08 R\$	1.158.812,08	RS	-	RS	4.635.248,34	R\$	10.483.592,52	Serviço de locação de veículos e equipamentos rodoviários para a realização dos serviços de remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios, com fornecimento de motoristas e ajudantes.	Artigo 10°, X
3.4 Manutenção, conserv.e funcion. da Junta	FOLHA DE PGTO - CETRAN	R\$	61.805,37	R\$	61.805,37	R\$	61.805,37	R\$	61.805,37 R\$	61.805,37	R\$	61.805,37	RS	370.832,22	R\$	741.664,44		
Administrat. de Recursos de Infração - Jari, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e do Cons. de Trânsito do Distrito Federal - CONTRADIFE.	FOLHA DE PGTO - JARI	R\$	15.070,54	R\$	15.070,54	R\$	15.070,54	R\$	15.070,54 R\$	15.070,54	R\$	15.070,54	R\$	90.423,24	R\$	180.846,48		Artigo 10°, XIII
3.5 Construção, manutenção, conservação e funcionamento de centros descentralizados de controle operacional de trânsito, postos de fiscalização e	GUIMARÃES FERN - CT: 082/2022	RS	836.838,80	R\$	836.838,80	R\$	836.838,80	R\$	836.838,80 R\$	836.838,80	R\$	836.838,80	RS	5.021.032,80	R\$	9.809.032,80	Contratação de serviços de locação de módulos de trabalhos temporários, destinado a atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.	Artigo 10°, XIV
3.6 Aquisição, locação, manutenção e configuração de talão eletrônico.	PRODAM - CT: 83/2022	RS	29.500,00	R\$	29.500,00	R\$	29.500,00	RS	29.500,00 R\$	29.500,00	RS	29.500,00	R\$	177.000,00	R\$	354.000,00	Contratação para prestação de serviços de uso de solução de talão eletrônico de multas em plataforma Android para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.	Artigo 10°, XVI
3.7 Diárias e locomoção dos agentes de trânsito em operações de policiamento e fiscalização.													RS	-	RS	-		Artigo 10°, XVIII
3.8 Uniformes e acessórios para agentes de trânsito e agentes da autoridade de trânsito.	H. CRITIANE S. DA SILVA												R\$	-	RS	-		Artigo 10°, XX
	SERPRO-SNE - CT: 09/2019	RS	3.826,81	R\$	4.952,30	R\$	4.517,05	RS	3.496,43				R\$	16.792,59	RS	38.262,57	Serv processamento de dados diário sistemas Controle Infrações de	
3.9 Implementação, informatização e manutenção de sistemas informatizados para processamento de multas de trânsito e demais procedimentos relativos.	SERPRO-RADAR - CT: 09/2020	RS	1.253,97		R\$ 829,38		R\$ 980,18	RS	1.056,72	R\$ 1.902,10		R\$ 1.583,37	RS	7.605,72	R\$	17.134,17	Serv processamento de dados diario sistemas Controle intraçoes de Tránsito-SCIT, Controle Vecluols, Multas, e Talonários-CVMT- integrando-se ao RENAVAM, Carteira Nacional de Habilitação- SCNH, integrando-se ao RENACH e Controle de Frota de Veículos	Artigo 10°, XXI
3.10 Manutenção e abastecimento da frota operaciona destinada ao policiamento e fiscalização de trânsito.	SERVCAR DIESEL LTDA/ ME	RS	47.605,02			R\$	48.534,34				RS	47.010,56		143.149,92		237.340,58	Manutenção preventiva e corretiva ( mecânica e elétrica, inclusive lanternagem, pintura e vidraçaria), serviços de balanceamento de rodas e alinhamento de direção dos veículos oficiais pertencentes a frota do DETRAN/AM.	
4. Educação de trânsito													R\$	-	R\$	-		Artigo 11º
4.1 Material didático													RS	-	R\$	-		Artigo 12°, I
4.2 Campanhas publicitárias e educativas de trânsito.	MA PUBLIC. E SERV - CT: 012/2018	RS	50.660,00								RS	129.980,00		180.640,00		607.765,00		Artigo 12°, VIII
4.2 Campanias profesarios e educativas de transito.	THERA PUBLIC. LTDA	R\$	961.713,00	R\$	672.588,00	R\$	714.949,54	R\$	1.404.640,14 R\$	1.045.514,20			R\$	4.799.404,88	R\$	11.680.797,36	tipo blim (Lote 1), adesivo da campanha em vigor.	
4.3 Cursos de qualificação para profissionais dos órgãos de trânsito													RS	-	RS	-		Artigo 12°, IX
4.4 Distribuição de material educativo de trânsito.													R\$	-	R\$	-		Artigo 12°, X
4.5 Eventos educativos de trânsito.	A. T. CORREA	RS	3.775,00	R\$	3.775,00	R\$	3.775,00	R\$	3.775,00 R\$	3.775,00	RS	3.775,00	R\$	22.650,00	R\$	45.300,00	Serviços de atividades teatrais utilizadas como ferramenta para promoção de ações educativas de trânsito nas escolas da capital e interior.	Artigo 11°, XIV
4.6 Contratação de corpo técnico especializado para execução de cursos, ações e projetos educativos.													RS	-	RS	-	Contrat, para prest, de serviços em criar, produzir, desenvolver e realizar ativ. teatrais como ferram, para a promoção de ações educat, de traisito nas instit. escolares no município de Manaus e eventos programados pelo Detran.	Artigo 12°, XIV
5. Contribuições	PIS/PASEP 1%												RS	-	RS	-		
5.1 Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP		R\$	23.177,15	R\$	30.723,95		22.080,56		24.130,10	22.468,37		26.458,01	R\$	149.038,14	R\$	265.893,85		Artigo 13°
TOTAL	*	RS	3.669.037,75	RS	3.289.895,43	RS	2.213.051,38	RS	4.014.125,18 RS	3.650.686,46	RS	1.627.021,65	RS	18.463.817,85	R\$	40.161.629,77		
·	·		·							·						·		

Manaus, 31/12/2024



